

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 595/73

Aprovado por Deliberação

Em 4/4/1973

PROCESSO CEE N° 153/73

INTERESSADO - MARIA DEL PILAR MARTINEZ ANGUITA

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados em escola de pais estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro ANTÔNIO D'ÁVILA

HISTÓRICO - Maria Del Pilar Martinez Anguita, filha de Eduardo Martinez e de Pilar Anguita, nascida em Santiago do Chile, em 31 de dezembro de 1959, domiciliada 3 residente em São Paulo, à Rua Maranhão, 45, apt° 124 requer a equivalência de seus estudos feitos em escola de pais estrangeiro e que foram os seguintes:

Curso Primário de seis (6) séries no Colégio Las Condes em Santiago do Chile.

A requerente apresenta como documentação um Certificado Anual de Estudos, devidamente traduzido para o português, em que se verificar que cursou o 5° ano básico da citada escola, tendo estudado Castelhana, Matemática, Ciências Sociais, Ciências naturais, Inglês, Técnica manual, Educação Física, Artes plásticas, Educação musical, Religião, com notas razoáveis.

O Consulado Geral do Chile, em São Paulo, certifica que realmente a interessada cursou nesse ano um semestre de estudos. No Instituto Mackenzie da Capital, a requerente frequentou as aulas da 6ª série do ensino de 1° grau, como ouvinte, a partir de 1° de agosto do corrente ano.

FUNDAMENTAÇÃO - Os estudos feitos pela requerente nos cinco anos e meio no Colégio de Las Condes, em Santiago do Chile e mais os que recebeu no Colégio de Las Condes, em Santiago do Chile e mais os que recebeu no Instituto Mackenzie, permitem a equivalência pedida.

A solicitação tem amparo no artigo 100 da Lei n° 4.024/61 na Resolução CEE n° 19/65 e na jurisprudência firmada por este Conselho através de Pareceres emitidos a propósito de solicitações análogas ou semelhantes.

CONCLUSÃO - À vista do exposto, somos de parecer que Maria Del Pilar Martiez Anguita pode matricular-se, como pede, na 6ª série do ensino de Primeiro Grau, submetendo-se a processo de adaptação em Português, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 31 de janeiro de 1973

a) Conselheiro Antônio D'Ávila

À CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros Antônio D'Ávila, João Baptista S. Silva José Borges dos Santos Jr. e José Conceição Paixão.
Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1973

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES -Presidente